



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 465/2010

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2010

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000152/2010-74,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores abaixo Relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11, parágrafo 1º alínea “a” da portaria 475/87.

- **Hermes Barbosa de Melo Filho**, Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3", a contar de 20.06.2010.
- **Aline Cavalcante Ferreira**, Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4", a contar de 01.07.2010.
- **Maria do Rosario Alves Coelho**, Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4", a contar de 07.07.2010.
- **Obedes Nunes de Castro**, Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4", a contar de 07.07.2010.
- **Moacir Augusto de Souza**, Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4", a contar de 07.07.2010.
- **Renner da Silva Sadeck**, Da Classe "DII", Nível "2", para a Classe "DII", Nível "3", a contar de 17.07.2010.
- **Maria de Fátima Faccio de Assis**, Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4", a contar de 01.08.2010.
- **Eliana Dias Laurido**, Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4", a contar de 24.08.2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 15 de julho de 2010.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria